



II Funchal Rogaining

14 Dez 2019

Regulamento de Prova

ART. 1.º ORGANIZAÇÃO – O II Funchal Rogaining é uma organização do Clube Aventura da Madeira, prevista para o dia 14 dezembro 2019, a decorrer na cidade do Funchal, no âmbito dos calendários e atividades da Federação Portuguesa de Orientação e Associação de Orientação da Região Autónoma da Madeira.

ART. 2.º DEFINIÇÃO – Rogaining ou Ori-Trail / Rogaine é uma modalidade onde a Orientação pedestre é complementada pela estratégia de eleger os controlos a visitar, em equipa de 2 a 5 elementos, em grandes espaços e com um tempo limite. A escolha dos itinerários é livre e cada controlo tem uma valorização em pontos, sendo o objetivo de cada equipa conseguir a máxima pontuação no tempo definido. O conjunto de controlos disponíveis deve ser suficientemente alargado para que não seja possível realizá-los todos no tempo da prova obrigando assim à definição de uma estratégia por parte de cada equipa.

ART. 3.º DURAÇÃO – O II Funchal Rogaining tem um tempo limite de 1 hora e 15 minutos para as equipas controlarem o máximo de postos de controlo que entenderem e a Chegada, sem penalizar. Nos 20 minutos seguintes ao tempo limite as equipas penalizam um ponto por cada minuto que excedam o tempo limite. As equipas que não finalizem a prova até 1h35 após a Partida serão desclassificadas. Haverá um percurso aberto, com o tempo limite de 1h15 e com 20 minutos extra. Existem percursos extracompetição/promoção/Iniciação com tempo limite igual ou inferior a 1h.

ART. 4.º PARTICIPAÇÃO - O II Funchal Rogaining é uma prova aberta a praticantes federados e não federados, formando equipas de 2 a 5 elementos e de acordo com as condições dispostas no presente regulamento. Se um ou mais participantes de uma equipa for (em) menor(es) de 18 anos terá(o) de apresentar uma autorização assinada pelos seus pais ou tutores legais. Dispensa este procedimento se a inscrição for realizada por, e representando, um clube federado na FPO.

Todos os participantes não federados ou com situação não regularizada na FPO terão de apresentar no secretariado o Termo de Responsabilidade devidamente assinado. Dispensa este procedimento se a inscrição for realizada por, e representando, um clube federado na FPO.

Ao registar a inscrição o participante concorda e declara pessoalmente o seguinte:

- Conhece o regulamento e inscreve-se de forma voluntária no II Funchal Rogaining, que se realiza a 14 de dezembro de 2019.



- Entendeu e aceita as regras expressas no regulamento do evento.
- Conhece a sua situação de saúde e declara ser conhecedor de que não tem contra-indicações médicas para a participar na prova que se inscreve no II Funchal Rogaining.

ART. 5.º ESCALÕES

1. Os escalões de competição são decompostos por género da seguinte forma:

FEMININO, sendo os escalões designados pela letra D (ou W).

MASCULINO, sendo os escalões designados pela letra H (ou M).

MISTO, sendo os escalões designados pelas letras MX.

2. Escalões disponíveis no II Funchal Rogaining (1h15min) :

- a) Absoluta Masculina - ME.....Ter 18 Anos ou mais
- b) Absoluta Feminina - DETer 18 Anos ou mais
- c) Absoluta Mista - MXE.....Ter 18 Anos ou mais
- d) Veteranos Masculino - M40..... Ter 40 anos ou mais
- e) Veteranos Feminino - D40..... Ter 40 anos ou mais
- f) Veteranos Misto - MX40..... Ter 40 anos ou mais
- g) Superveteranos Masculino - M55..... Ter 55 anos ou mais
- h) Superveteranos Feminino - D55..... Ter 55 anos ou mais
- i) Superveteranos Misto - MX55 Ter 55 anos ou mais
- j) Júnior Masculino - M20 Ter entre 17 anos e 20 anos
- k) Júnior Feminino - D20..... Ter entre 17 anos e 20 anos
- l) Júnior Misto - MX20 Ter entre 17 anos e 20 anos
- m) OPEN 1h15 – participantes federados com 17 anos ou mais, masculinos ou femininos, ou grupos com menores (não federados) e adultos responsáveis pelos menores.
- n) Aberto Juvenis – O-Score – participantes federados com 15 e 16 anos, masculinos ou femininos (Idade no dia da prova) O-Score– Inscritos por um clube inscrito na FPO – Tempo igual ou inferior a 1h
- o) Aberto Iniciados - participantes federados com 13 e 14 anos, masculinos ou femininos (Idade no dia da prova) – Inscritos por um clube inscrito na FPO. Tempo igual ou inferior a 1h

3. Em função da idade de cada um dos seus elementos, o escalão da equipa é definido da seguinte forma:

- a) Equipa em que um dos elementos tem menos de 40 e mais de 20 anos - a equipa é do escalão absoluto;
- b) Equipa só com veteranos - a equipa é do escalão correspondente ao elemento mais novo;
- c) Equipa só com jovens (20 anos ou menos) - a equipa é do escalão júnior;
- d) Equipa com jovens e veteranos - a equipa é do escalão absoluto



e) Para efeitos de definição do escalão, a idade do participante é a que tem a 31 de dezembro do ano de realização da prova. Nos percursos abertos a idade a ter em conta é que os participantes têm no dia da prova.

ART. 6.º INSCRIÇÕES

As inscrições estão disponíveis de acordo com as seguintes condições e prazos:

- 8 Dez 2019 - Encerramento do período de inscrição.
- 9 Dez 2019 - Alterações ou cancelamento de inscrições.

ART. 7.º TAXAS DE INSCRIÇÃO

Os valores de inscrição são por participante e de acordo com os seguintes valores:

Prova 1h15 Escalões de competição

- Participante Federado FPO – 4 Euros
- Participante Não Federado – 6 Euros

Percurso Aberto 1h15

- Participante Federado FPO até 20 anos – 3 Euros / Participante Não federado até 20 anos – 3euros
- Participante Federado com mais 20 – 4 Euros / Participante Não Federado com mais de 20 anos – 5 euros

Percursos abertos jovens Juvenis e Iniciados

- Participante Federado FPO – 3Euros
- Participante Não Federado – 3 Euros

Percurso Formação O-Score – 2,5 Euros

A taxa de Inscrição inclui – O seguro de acidentes pessoais, o Chip de controlo eletrónico, água e barra energética, o mapa e acesso aos prémios.

O cancelamento da inscrição após a data limite de inscrições não acede ao direito de devolução por parte da organização do valor pago pelo Inscrição, igualmente em razão do cancelamento da prova no dia ou durante a sua realização, por razões alheias à organização, que coloquem em causa a segurança dos participantes ou outras devidamente justificadas.

ART. 8.º CONTROLOS/PENALIZAÇÕES

1. Cada baliza a visitar pelas equipas terá um valor definido previamente pelo traçador de percursos, segundo a sua dificuldade técnica, a distância e o desnível a percorrer.
2. Cada controlo é materializado no mapa por um círculo magenta com o seu número de Código. O número de código está relacionado com a valorização/pontuação do controlo (códigos entre 31 e 39 valem 3 pontos, códigos entre o 40 e o 49 valem 4 pontos, códigos entre o 50 e o 59 valem 5 pontos e assim sucessivamente).
3. As equipas que excedam o tempo limite sofrerão uma penalização de acordo com a seguinte definição:



- 1 ponto por cada minuto

Para excessos de tempo superiores a 20 minutos será aplicada a desclassificação.

ART. 9.º MAPAS

1. No Il Funchal Rogaining poderão ser utilizados mais que do que um mapa, consoante os percursos. No geral os mapas serão a escalas 1/10.000 com simbologia IOF simplificada; 1/7500 e superiores com simbologia IOF.

ART. 10.º ABASTECIMENTOS – SERVIÇOS DE APOIO

1. Existirá água potável na Partida/Chegada – Os participante devem ser portadores de copo;
2. Existem primeiros socorros na área das Chegadas;
4. Na área de concentração e partidas existirá informações pertinentes/Avisos e informações técnicas. Os participantes devem consultar os avisos antes da Partida.
5. Na Chegada haverá água e alimentação ligeira.

ART. 11.º SISTEMA DE CONTROLO E CRONOMETRAGEM

1. A prova será cronometrada/controlada com o sistema eletrónico Sportident.
2. A cada participante será atribuído um cartão eletrónico (Si-card), ou poderá utilizar o seu próprio chip indicando no ato de inscrição.
3. O participante é responsável por efetuar corretamente o registo no seu cartão eletrónico SPORTident, devendo esperar o tempo necessário para obter a confirmação.
4. Todos os elementos da equipa devem controlar cada posto visitado, dentro de 1 minuto de intervalo.
5. Em caso de falha da unidade de registo do posto de controlo, o atleta deve validar a presença no posto de controlo, picotando o mapa no espaço indicado para o efeito com o picotador respetivo.
6. No caso de falha do registo no cartão eletrónico e ausência do registo picotado, o controle não é considerado, mesmo que no posto de controlo (estação) haja o registo da passagem do atleta.
8. Em caso de desaparecimento do posto de controlo (suporte, unidade de controlo eletrónico e baliza) ou de colocação comprovadamente errada (fora do local assinalado no mapa), a equipa deve continuar a sua prova normalmente.

ART. 12.º MATERIAL OBRIGATÓRIO

1. A organização poderá efetuar um controlo do material obrigatório antes da partida. A falta de qualquer dos elementos do material obrigatório implica a desclassificação da equipa.
2. Durante a prova a organização poderá realizar controlos de material de surpresa, sempre a todas as equipas e no mesmo local.
3. Materiais obrigatórios equipas prova 1h15:
 - a) Por participante:
 - Cartão SPORTident;
 - Peitoral



b) Por equipa:

- Telefone móvel;

ART. 13.º TELEMÓVEL

1. Por motivos de segurança cada equipa transporta obrigatoriamente, no mínimo, um telefone móvel operacional, com a bateria carregada;
2. Nos peitorais distribuídos às equipas consta o número de contacto da organização para casos de necessidade de assistência.

ART. 14.º AUTONOMIA

1. O princípio geral quanto ao abastecimento é o da autossuficiência, pelo que as equipas competem em completa autonomia de alimentação, água e roupa durante toda a prova. A organização irá disponibilizar água, no local de concentração/Partida/Chegada.

ART. 15.º EQUIPAS

1. As equipas, em prova, são compostas de 2 a 5 elementos, que permanecem sempre juntos sendo permitido uma distância máxima de 20 metros entre elementos da equipa, e uma diferença máxima no controlo de cada estação com o Cartão SPORTident de 1 minuto entre o 1º e o último elemento da equipa.
2. Cada equipa deve ser identificada pela designação da entidade que representa no caso de Clubes federados em escalões de competição e uma designação diversa escolhida pela própria equipa, no caso de participação nos percursos OPEN-Abertos.
3. As equipas em escalões de competição deverão ter na sua constituição no mínimo dois elementos federados, todos de um único Clube.
4. Equipas que não cumpram o número anterior, disputam um dos percursos OPEN – 1h15 ou 1h.

ART. 16.º PARTIDAS

1. A partida é em massa. Saem todas as equipas ao mesmo tempo.
2. As folhas com a descrição dos controlos - sinalética serão entregues com o mapa.
3. Os mapas, um por participante, são entregues 15 minutos antes da partida e após uma pequena reunião de participação não obrigatória.
4. A organização irá realizar um controlo de presenças das equipas/elementos constituintes que inicia-se 30 minutos antes da hora oficial de Partida, com a entrada na zona balizada para receber mapas e partida.
4. Todas as equipas deverão concentrar-se na área balizada de Partida nos cinco minutos que antecedem a hora prevista para a Partida, controlando a estação Check.

ART. 17.º PROGRESSÃO – EQUIPAMENTO



A progressão durante toda a prova é exclusivamente pedestre, podendo os participantes serem portadores de vestuário e calçado de escolha livre, assim como poderão utilizar os bastões de marcha. Para a navegação somente poderão utilizar bússola, e o mapa fornecido pela organização.

ART. 19.º CHEGADAS

1. O tempo de finalização de cada equipa é o tempo registado pelo último elemento da equipa.
2. Se uma equipa desistir está obrigada a informar a organização do facto.

ART. 20.º SEGURANÇA

1. Todos os participantes assumem o compromisso de respeitar todas as indicações de segurança difundidas pela organização.
3. Em caso de emergência as equipas podem usar todos os meios possíveis para contactar a Segurança da prova, em casos devidamente justificados devem contactar o número de emergência nacional.
4. Os membros de uma equipa devem permanecer juntos. Em caso de acidente poderão separar-se para pedir socorro mas devem avaliar bem a situação do ferido / lesionado para garantir a sua integridade.
5. A prova decorre em ambiente urbano, com estradas com circulação automóvel que não será interrompida. Todos os participantes deverão tomar as devidas precauções ao atravessar ou progredir ao longo desses acessos ou áreas.
6. Os participantes são responsáveis por consultar eventuais Avisos no secretariado da prova.

ART. 21.º SOCORRO

1. Qualquer participante está obrigado a socorrer a outro participante que, estando em perigo, o solicite.
2. A não prestação do auxílio solicitado implica a desclassificação sem prejuízo de outras responsabilidades penais.
3. Uma equipa que solicite auxílio não justificado será desclassificada.
4. Uma equipa que preste auxílio pode ser compensada com o tempo estimado gasto (a equipa deve prolongar o seu tempo de prova pelo tempo gasto no auxílio).

ART. 22.º SEGUROS E RESPONSABILIDADES

1. Os praticantes/organização estão abrangidos pelas apólices da Federação Portuguesa de Orientação para atletas Federados, Não Federados e Responsabilidade Civil, e nas condições melhor definidas no regulamento de competições da FPO no seu artigo 10.º descritas parcialmente no número seguinte.
2. Todos os agentes desportivos inscritos na FPO são cobertos por um seguro desportivo de grupo, nos termos da lei em vigor.



Em caso de acidente na atividade desportiva, o sinistrado terá que o comunicar aos organizadores da prova ou à FPO, de forma a serem tratados os procedimentos necessários para ativar a cobertura pelo seguro, devendo a ativação do seguro ocorrer nos 8 dias seguintes ao sinistro.

As apólices de acidentes pessoais que abrangem os atletas participantes nos eventos são de reembolso, pelo que o sinistrado deverá liquidar todas as despesas que lhe forem apresentadas, pedindo os respetivos comprovativos (recibo, fatura/recibo, fatura simplificada, etc.) em seu nome para posteriormente as apresentar - caso deseje ser reembolsado - à companhia de seguros para ser ressarcido dos valores pagos. Tudo o que exceder o risco coberto pelo seguro desportivo é da responsabilidade dos filiados.

Para além dos seguros de acidentes pessoais, a FPO possui um seguro de responsabilidade civil que abrange todas as provas do calendário FPO. O seguro cobre os riscos de danos provocados em terceiros, ocorrido durante a preparação e realização da prova.

3. A responsabilidade de qualquer ocorrência ou acidente é sempre dos participantes.

4. Qualquer lesão, acidente ou dano, bem como perda ou deterioração de equipamentos durante a execução da prova é responsabilidade do participante.

5. A suspensão da prova após o seu início, por razões de segurança tais como incêndios, nevoeiro ou chuva forte, não responsabiliza a organização.

6. Durante a prova a organização pode impedir um participante de continuar se, após parecer de agente qualificado, for considerado não estar em condições de continuar.

ART. 23.º RECLAMAÇÕES

1. As reclamações são apresentadas junto da organização.

4. Os protestos terão de ser apresentados até 30 minutos após a hora de termo da competição.

ART. 24.º CLASSIFICAÇÕES

1. A classificação, por escalão, é obtida segundo as seguintes regras:

- Pontos obtidos (soma dos pontos obtidos nos controlos visitados menos as eventuais penalizações).

- Em caso de empate: pelo menor tempo gasto na execução.

- Se continua o empate: pelo maior número de controlos visitados.

2. Será apresentada uma classificação geral, por equipas masculinas, femininas e mistas.

ART. 25.º PRÉMIOS

1. Em cada prova há distinções para as 3 equipas primeiras classificadas de cada escalão/percurso.

Artigo - ÚNICO – A organização reserva o direito de alterar o presente regulamento com o objetivo de suprir ou regular necessidades ao bom funcionamento do evento. Os casos omissos remetem para o regulamento geral da FPO.